




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
25/01/2022 e que procedi a
retirada no dia 05/02/2022


Servidor(a)

EDITAL Nº 007/2022

Convoca candidatos classificados no seletivo para Contratação Temporária, em razão de excepcional interesse público, para **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS; NUTRICIONISTA – 20 HORAS SEMANAIS e FISIOTERAPEUTA – 20 HORAS SEMANAIS** em razão de excepcional interesse público, conforme Edital nº 001/2021.

Sidney Luiz Brondani, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando a classificação no processo seletivo emergencial para os cargos, **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS; NUTRICIONISTA – 20 HORAS SEMANAIS e FISIOTERAPEUTA – 20 HORAS SEMANAIS** através do edital nº 005/2022.

1 – **CONVOCA** a classificação final dos candidatos inscritos para a contratação emergencial, em razão de excepcional interesse público, conforme Edital nº 005/2022:

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

Classificação	Nome
1º	LEA APARECIDA MIRANDA PES

NUTRICIONISTA – 20 HORAS SEMANAIS

Classificação	Nome
1º	KAROLINA CUNHA SCHLOSSER

FISIOTERAPEUTA – 20 HORAS SEMANAIS

Classificação	Nome
1º	VANDERLEIA DIEL BRAGA

2- Os candidatos terão os dias 25, 27 e 28 de janeiro de 2022 para apresentar os documentos necessários para admissão, juntamente ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme lista de documentos no anexo deste Edital;

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

3- O presente Edital é valido conforme disposto na Lei autorizadora.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de janeiro de 2022.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.


Bianca Gonzatto de Anhaia
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Interina

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."